



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 96, de 17 de julho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 79/2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 79/2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

l – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.627.353,07 (nove milhões seiscientos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.700,00
00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.00022-011 CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.300,00
00510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
00530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	29.700,00
00540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.700,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.700,00
00600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.600,00
00700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.800,00
00790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.200,00
00820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.900,00
00880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	323.700,00
00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	323.700,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.300,00
00960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.200,00
00980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.300,00
01080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.200,00
01370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.200,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.800,00
01430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
01450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.300,00
01480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.152,00
01560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.152,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	67.600,00
01580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	67.600,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.600,00
01600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.300,00
01610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	7.200,00
01670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00072-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.700,00
01860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
01930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00060-035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	3.000,00
02000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-037 DESPESAS COM PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	20.000,00
02040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-038 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$	643.565,17
02090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	643.565,17

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	79.500,00
02130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	79.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.300,00
02190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.400,00
02300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.00082-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	35.500,00
02490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	400,00
02510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.020,00
02540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.020,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.00082-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.900,00
02560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.300,00
02580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	119.700,00
02630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	119.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	31.900,00
02660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.900,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	7.100,00
02690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.100,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.700,00
02700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.00082-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.700,00
02790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	194.000,00
02890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	194.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	43.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V	Toledo, 18 de julho de 2014	Edição nº 1.051	Página 3
02920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	43.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	6.000,00
02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	8.900,00
03030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.200,00
03290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.400,00
03320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.400,00
03380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.700,00
03520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00156-062 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
03640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.700,00
03700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	48.800,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	15.200,00
03870 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	33.600,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.800,00
03930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.100,00
03940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.700,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.030,00
04000 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	77.500,00
04240 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.900,00
04250 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	56.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40,00
04260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	40,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.200,00
04280 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	800,00
04290 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	400,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
04310 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100,00
04320 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.900,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	4.500,00
04410 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	141,12
04680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	141,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	23.242,28
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.242,28
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	49.500,00
04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	49.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.620,00
04840 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.120,00
04850 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	231.953,39
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	231.953,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.881,92
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.881,92

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	482,40
05370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	482,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	329.624,64
05500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	319.787,45
05510 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.837,19
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	9.400,00
05620 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.200,00
05630 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	52.585,76
05660 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	35.031,76
05670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	17.554,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.604,91
05760 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	16.604,91

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.400,00
05790 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.400,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.600,00
05890 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.600,00
05900 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	342.900,00
05920 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.200,00
05930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	312.700,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	341,00
05940 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	300,00
05950 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	41,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54.000,00
05970 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	11.600,00
05980 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	42.400,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	9.401,00
06040 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.900,00
06050 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.501,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	38.099,52
06140 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	38.099,52

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	33.500,00
06170 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	33.500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
06180 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	66.000,00
06230 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	66.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
06240 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	302.000,00
06270 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	302.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	86.000,00
06320 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	86.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	22.000,00
06360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	22.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
06500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	21.000,00
06580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-115 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	25.920,00
16210 10067 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv. Sec. Est. Esp. Inst. Paran. de Ciência do Esporte – JAP's 2014 ..	R\$	25.920,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	50.904,00
16220 10067 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv. Sec. Est. Esp. Inst. Paran. de Ciência do Esporte – JAP's 2014 ..	R\$	50.904,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	163.176,00
16230 10067 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv. Sec. Est. Esp. Inst. Paran. de Ciência do Esporte – JAP's 2014 ..	R\$	163.176,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.00202-116 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.356,90
07030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.356,90

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-117 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	53.500,00
07060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	53.500,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.700,00
07070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.700,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.200,00
07140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-126 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	8.100,00
07460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	85.000,00
07470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00222-132 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.800,00
07580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.800,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.800,00
07600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00112-133 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	42.600,00
07680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.600,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.600,00
07700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.600,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.900,00
07720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.900,00
07730 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00251-136 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.400.000,00
16180 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	1.400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00252-137 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.466,16
08120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.466,16

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-144 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	615,00
08370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	615,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-152 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.774,95
08790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.774,95

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-153 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.700,00
08800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	6.306,80
16040 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	6.306,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
09010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	4.459,66
09030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.459,66
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.172,30
16060 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	1.172,30

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-166 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. R\$	99.321,64
09240 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 99.321,64

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.403,96
09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 49.403,96

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00312-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 78.500,00
09490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 78.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.600,00
09510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 71,00
09530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 71,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.080,00
09820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 17.080,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 289.897,00
10000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 289.897,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.150,00
10030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.150,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 450.310,06
10050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 445.600,00
15960 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 4.710,06
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
10160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. R\$	3.250,00
10180 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 3.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 260,00
10260 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 260,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURSOS HUMANOS - PROGR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 38.441,93
10370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.452,00
10380 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 2.430,00
10390 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 34.559,93

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.620,00
10490 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 7.620,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 16.830,01
10520 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 16.830,01
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00
10540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00346-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 420.510,00
10550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 62.700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 7

10560 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	357.810,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.110,00
10570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.110,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	83.400,00
10590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.500,00
10600 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	68.900,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	7.980,00
10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.980,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.600,00
10710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
10720 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	5.647,66
11170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	5.647,66
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	146.461,09
11210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	126.000,00
11220 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	20.461,09
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	66.100,00
11350 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	66.100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	400,00
11390 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00
11450 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	238.900,00
11650 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	178.900,00
11660 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	80.400,00
11680 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	40.500,00
11690 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$	39.900,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	800,00
11710 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.700,00
11730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.700,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	21.100,00
11880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00122-205 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	900,00
12510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	900,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.200,00
12570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00426-210 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	160.891,91
12770 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	160.891,91
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	672.494,09
12790 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$	672.494,09
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00392-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	18.932,90
12910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.932,90
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-218 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	15.985,00
13030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.985,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00126-220 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENT CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.500,00
13110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	48.600,00
13130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	48.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.300,00
13140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	10.400,00
13180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00415-221 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MEDIA E ALTA COMPLEX CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	80.605,34
13190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.605,34

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	18.062,50
13320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.062,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	9.700,00
13570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-232 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	10.933,20
13630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.933,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-237 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	66.630,00
13840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	66.630,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
13960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	200,00
14140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-241 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	400,00
14160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300,00
14190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	20,00
14240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-242 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	700,00
14250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100,00
14280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	20,00
14350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	31.296,90
14380 10046 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV Nº 51/2013 SPM - REEST SEC POLÍTICAS P/ MULHERES.....	R\$	31.296,90

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	10.500,00
14580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
14890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 154.200,00
15020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 154.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-262 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 24.800,00
15200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 24.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.500,00
15560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.000,00
16190 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	R\$ 72.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
16200 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.591.353,07

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.000,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 36.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 36.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 262.672,33 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.200,00
01021 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 54.200,00
04799 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 54.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 9.000,00
05452 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-121 PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 34.246,16
07301 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 34.246,16
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 157.026,17
15578 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.026,17
15579 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	R\$ 156.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 262.672,33

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DESENV. AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.250,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 51.250,00
4.4.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 15.000,00
00280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.750,00
00300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 10

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
00330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	23.000,00
00360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
00420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-009 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	11.000,00
00460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	14.000,00
00480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
00650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.000,00
00710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00032-013 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
00750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. R\$	40.000,00	
00970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.000,00
01010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
01020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.600,00
01060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.000,00
01130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00041-019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	153.000,00
01170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	153.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
01180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	55.000,00
01230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
01240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
01300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
01340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
01380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.152,00
01390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.152,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-027 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
01460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V	Toledo, 18 de julho de 2014	Edição nº 1.051	Página 11
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00	
01490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00	
01630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00	
01650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-030 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00	
01690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	10.000,00	
01720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00060-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	573.465,17	
01970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	573.465,17	
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	300.000,00	
01990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00082-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMEN ESTRATÉGICO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00	
02400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00	
02430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	22.700,00	
02460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.700,00	
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.700,00	
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.700,00	
PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.00082-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	103.820,00	
02770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	103.820,00	
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	140.000,00	
02880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	140.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.000,00	
02940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00	
02970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	30.000,00	
03010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.800,00	
03040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.800,00	
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-051 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.500,00	
03050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.500,00	
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00	
03080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00102-054 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00	
03180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00	
03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 12

03300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
03370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	35.615,00
03390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.615,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.400,00
03530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
03960 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
03990 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
04330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
04350 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
04360 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
04370 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
04400 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.000,00
04420 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	100,00
04430 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00186-074 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	12.472,00
04570 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.472,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.780,14
04610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.780,14
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	26.740,88
04650 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.000,00
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	17.740,88
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	100,00
04670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.789,86
04690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.789,86
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	54.200,00
04798 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	54.200,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	300.000,00
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	300.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	150.000,00
04900 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	50.000,00
04910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	26.000,00
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	26.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
04990 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	66.800,00
05030 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	41.800,00
05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 13

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.339,00
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 10.000,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 39.339,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
05120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 10.000,00
05130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 85.000,00
05180 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 20.000,00
05190 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 65.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
05220 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.000,00
05230 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
05240 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 3.000,00
05250 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 482,40
05350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 482,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.578,40
05360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.578,40
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 170.000,00
05420 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 80.000,00
05430 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 90.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
05460 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 20.000,00
05470 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 58.664,91
05550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 16.000,00
05560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 42.664,91
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 69.965,83
05730 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 30.000,00
05740 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 39.965,83
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
05780 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
05830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
05840 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
05850 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
05880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00106-096 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
06080 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
06090 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00185-097 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 370.599,52
06130 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 370.599,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 14

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-098 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	200.000,00
06160 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-114 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.000,00
06870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-115 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
06920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	3.000,00
06940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	5.000,00
06950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	21.756,90
06960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.756,90

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.00202-116 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.600,00
06980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.600,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
07020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-117 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	8.000,00
07090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
07120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.00022-118 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.000,00
07150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00231-119 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	27.000,00
07230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
07240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-121 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	17.123,08
07300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.123,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	17.123,08
07310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.123,08

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00221-131 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	93.100,00
07570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	93.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00112-133 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
07690 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.000,00
07740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	10.000,00
07830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00252-137 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
08140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.466,16
08180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.466,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 15

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-140 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	30.000,00
08210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-147 INFRAESTRUTURA P/ UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.100,00
08540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	950.000,00
08570 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	950.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-153 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	9.700,00
08810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.700,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
08860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	235,00
08920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	235,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	7.479,10
16030 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	7.479,10

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
09120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	27.000,00
09130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-164 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
09180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	27.234,61
09190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	27.234,61

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	3.500,00
09200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
09220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-166 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	99.321,64
09260 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	99.321,64

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	49.403,96
09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	49.403,96

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.000,00
09520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
09560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-174 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
09570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
09580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
09590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.500,00
09600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 16

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.000,00
09620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.240,00
09750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .	R\$	46.000,00
09800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	46.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	5.000,00
09900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	60.000,00
10080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
10100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	17.000,00
10120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	80.000,00
10140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .	R\$	5.000,00
10170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
10190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURSOS HUMANOS - PROGR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	390.000,00
10340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00
10350 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	240.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	125.000,00
10400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00
10410 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	55.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
10430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	256.220,00
10440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	48.600,00
10450 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	200.000,00
10460 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	7.620,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	58.000,00
10470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
10480 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
10530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00346-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	67.000,00
10640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	67.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	198.550,00
10690 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
10700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	178.550,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
10750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	125.000,00
10950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	125.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	24.108,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 17

11190 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	24.108,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	126.000,00
11239 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	126.000,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	2.000,00
11250 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.400,00
11360 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	7.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
11480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
11610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.800,00
11640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.800,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	99.900,00
11750 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R\$	99.900,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
11770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	8.000,00
11800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
11840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
11890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.003 - 10.301.00352-194 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	1.000,00
11930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
11940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00122-205 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.100,00
12520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00401-215 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	23.669,76
12960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.669,76
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.297,64
13020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.297,64
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	256.721,30
13500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	256.721,30
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	17.960,24
13560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.960,24
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	25.000,00
13930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00461-239 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.740,00
14040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.740,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00501-247 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.500,00
14650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
14900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 18

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
14970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.000,00
14980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.437,58
14990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.437,58

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 06.122.00021-259 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.407,91
15010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.407,91

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	12.592,09
15030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.592,09
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
15050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
15070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.781,21
15100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.781,21
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	6.000,00
15120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
15140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-261 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
15160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-262 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
15250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
15260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.781,21
15270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.781,21
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
15290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00521-263 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	76.000,00
15300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	76.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.500,00
15550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.026,17
15590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.026,17

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 7.985.242,50

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. Atenção Básica, fonte 495, no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais);
2. Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais. ECA/FMDCA, fonte 880, no valor de R\$ 833.386,00 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais);
3. OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), fonte 10005, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
4. CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, fonte 10046, no valor de R\$ 31.296,90 (trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

c) convênio com a Secretaria Nacional de Juventude – Projeto Estação Juventude, fonte 10066, no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 19

d) convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – JAP's 2014, fonte 10067, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
00020 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	16.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ **36.000,00**

Art. 4º – A Lei “R” 79, de 6 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 436.482,85 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) ...

...

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

...

10740 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	32.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	57.000,00
16150 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	57.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.732,90
16160 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	5.732,90
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.809,95
16170 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	12.809,95

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

...

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ **365.482,85**

...

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.000,00
11045 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
11046 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.000,00
11047 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00416-275 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	275.000,00
12741 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
12742 10061 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	R\$	250.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ **283.000,00**

...”

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 20

LEI "R" Nº 98, de 17 de julho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 204.000,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 204.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 310.000,00
10320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 310.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-255 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 186.000,00
14810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 186.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 700.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 199.000,00
00010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 199.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
00020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.000,00
00070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.000,00
00080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 191.000,00
00140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 191.000,00
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 25.000,00
00170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
00230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 90.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 700.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 21

DECRETO Nº 402, de 17 de julho de 2014

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 90, de 15 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.164.981,63 (um milhão cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00032-013 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	33.900,00
00760 00077 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Prot e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	R\$	33.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-080 TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	150.000,00
16110 10064 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	101.228,80
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	101.228,80

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	243.750,00
16120 10063 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA OBRAS COMPLEMENTARES UNID RECEB DE LEITE	R\$	243.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.700,00
07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	38.758,12
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	38.758,12

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.670,00
16050 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	R\$	1.670,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-175 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.228,00
09700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.228,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	328.627,00
09750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	314.164,26
09760 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	14.462,74

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	49.500,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	49.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.400,00
10250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	36.935,32
10330 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	36.935,32

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
16130 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$	35.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V Toledo, 18 de julho de 2014 Edição nº 1.051 Página 22

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	35.000,00
16140 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-255 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	71.284,39
14810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	71.284,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.164.981,63

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-009 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	24.000,00
00469 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	24.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.00171-069 ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	14.700,00
04039 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.700,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 38.700,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-009 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	24.000,00
00460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	24.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.00171-069 ENSINO SUPERIOR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	14.700,00
04050 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	83.228,80
04650 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$	83.228,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00106-096 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$	18.000,00
06070 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00221-127 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	38.758,12
07480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	38.758,12

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-148 INFRAESTRUTURA PARA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.700,00
08580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	9.000,00
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00302-158 ATIVIDADE DE PROJETO E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	1.670,00
16030 10060 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res OrquideasR\$	1.670,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	14.462,74
09720 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	14.462,74
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	36.935,32
09770 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	36.935,32

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$	9.000,00
10070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	33.792,26
10140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	33.792,26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 23

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-254 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	71.284,39
14800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	71.284,39

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 356.531,63

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais);
- b) Fonte 077 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDO PROCON, no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

III – recurso proveniente das seguintes transferências:

- a) Fonte 10063 – CONV MAPA CONV MAPA OBRAS COMPLEMENTARES UNIDADE DE RECEBIMENTO DE LEITE, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais);
- b) Fonte 10064 – TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- c) Fonte 10065 – TRANSFERÊNCIAS SEDS/FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

LEI “R” Nº 94, de 17 de julho de 2014

Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir, no ano de 2014, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes valores a entidades:

I – à Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 267.822,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais);

II – à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil oitocentos e dezesseis reais), dos quais R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) serão destinados para aplicação na Residência Inclusiva;

III – ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 101.720,00 (cento e um mil setecentos e vinte reais);

IV – ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais);

V – ao Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$ 52.812,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais);

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas: R\$ 165.220,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais), sendo que deste valor, R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais) serão para aplicação na Unidade Casa Lar Dorcas;

VII – à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA: R\$ 8.476,00 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais);

VIII – à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Programa Circo da Alegria: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).

Parágrafo único – Os auxílios financeiros de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinam-se ao pagamento de projetos e atividades na área de Assistência Social, Educação e Saúde, destinados a despesas de custeio e de capital, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes pelas entidades neles referidas em Programas devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e com os respectivos Planos de Trabalho aprovados pelo Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância à partilha estabelecida pelo CMDCA.

Art. 3º – As exigências a serem atendidas pelas entidades para a obtenção de recursos oriundos da Campanha “Tributo à Cidadania – Pacto pela Infância” e a forma da prestação de contas são as estabelecidas através de Termo de Convênio.

Art. 4º – A não aplicação dos auxílios financeiros



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 24

de que trata a presente Lei no atendimento das finalidades previstas nos respectivos Planos de Trabalho, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais, além de ficar impedida de receber novo auxílio sob o mesmo título.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 95, de 17 de julho de 2014

Autoriza o Município de Toledo a aderir a processo licitatório realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à aquisição de ônibus escolar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a aderir a processo licitatório realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à aquisição de ônibus escolar.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a aderir a processo licitatório, na modalidade de Registro de Preços, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à aquisição, através do Programa Caminhos da Escola, de um ônibus escolar com quatro áreas reservadas para cadeira de rodas, categoria Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 97, de 17 de julho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer bens à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a executar serviços e a fornecer bens para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Campus Toledo, até o valor total de R\$ 14.625,51 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

I – execução dos serviços de pintura de meio-fio e sarjeta e de implantação de sinalização horizontal no estacionamento interno do Campus local da instituição, incluído o respectivo material;

II – aquisição, fornecimento e instalação de dez conjuntos de mesas com banquetas em concreto e de vinte bancos em concreto no pátio de seu Campus local.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTELA MARIS BOHNEN
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304, de 15 de julho de 2014

Designa **Ineiva Terezinha Kreutz Louzada** para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 051, de 8 de julho de 2014, da Secretaria de Políticas para Mulheres do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Ineiva Terezinha Kreutz Louzada** para responder pela Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo, no período de 21 a 30 de julho de 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 25

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 307, de 16 de julho de 2014

Exonera, a pedido, **Edina Mattge Jirkowsky** do segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.149, de 15 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Edina Mattge Jirkowsky** do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 15 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308, de 16 de julho de 2014

Exonera, a pedido, **Rodrigo Cosme Porto da Silva** do cargo em comissão de Coordenador do Programa “Núcleos de Base”, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.114, de 15 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Cosme Porto da Silva** do cargo em comissão de Coordenador do Programa “Núcleos de Base”, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a contar de 15 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 309, de 16 de julho de 2014

Nomeia **Jonatham Marsola dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador do Programa “Núcleos de Base”, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 078, de 15 de julho de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Jonatham Marsola dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador do Programa “Núcleos de Base”, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 26

PORTARIA Nº 310, de 16 de julho de 2014

Nomeia **Joice Cristiane Lopes** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 078, de 15 de julho de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Joice Cristiane Lopes** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Políticas para Mulheres, conforme Convênio SICONV nº 051/2013 – SPM/PR, Processo 00036.001118/2013-71. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE AGOSTO DE 2014, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.475,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de plantio de 6.000 (seis mil) mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento das mudas, serviço de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento /amarrio e irrigação. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 20 de AGOSTO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2014 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente e membros Ademar Alcindo Roehrs e Sidney Fernando Kuhn, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada, e após emissão do Laudo técnico emitido pela Comissão técnica nomeada pela portaria 291/2014, na licitação mencionada, cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de solução em regime de locação pelo período de 12 meses para gestão integrada do trânsito englobando: Talmário eletrônico para fiscalização do trânsito; Sistema de Gestão, Controle e Fiscalização do estacionamento regulamentado ESTAR; Sistema de Gestão do pátio de recolhimento de veículos; Sistema de Gestão Estatística e Boletim de Acidente Trânsito**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DSIN – DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 173.990,00** (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Julho de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 27



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Compartilhamento de Postes – **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE POSTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE TOLEDO, NA FORMA ABAIXO:

A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto n.º 158, Bloco C, em Curitiba - PR., inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, neste ato por seu representante legal ao final assinado, aqui denominada DETENTORA e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Bairro Centro, em Toledo, inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, neste ato por seu representante legal ao final assinado, aqui denominada SOLICITANTE, ,

Considerando:

- a celebração do Contrato de Compartilhamento de Postes nº 50681 com o Município de Toledo para atendimento ao Projeto Cidades Digitais, do Ministério das Comunicações;
- o Termo de Rescisão do Contrato de Compartilhamento de Postes nº 49892,

acordam em firmar o presente Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Compartilhamento de Postes nº 50681, celebrado em 31/10/2013, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo, a transferência dos pontos de fixação do extinto Contrato de Compartilhamento nº 49892 para o Contrato de Compartilhamento nº 50681, conforme projetos aprovados pela DETENTORA, descritos no Anexo I deste Termo..

Cláusula Segunda – DO FATURAMENTO

- 2.1 Em decorrência desta transferência, serão acrescentados à contagem, para efeito de faturamento mensal do compartilhamento, 05 (cinco) pontos de fixação em postes, distribuídos da seguinte forma:

Em Toledo– PR

- a) 000 pontos em postes localizados em regiões "I";
- b) 005 pontos em postes localizados em regiões "II";
- c) 000 pontos em postes localizados em regiões "III" e nas localidades com população entre 20.000 e 25.000 habitantes;
- d) 000 pontos em postes localizados em áreas rurais e localidades com população até 20.000 habitantes.

Estas quantidades poderão ser alteradas, se constatadas quantidades diferentes nas verificações que forem efetuadas pela DETENTORA posteriormente à conclusão das obras de ocupação dos postes.

38 1 88



Denise Scoparo Penitente OAB/PR
17104 – UJCTA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 28



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Compartilhamento de Postes – **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

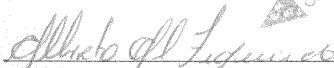
Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

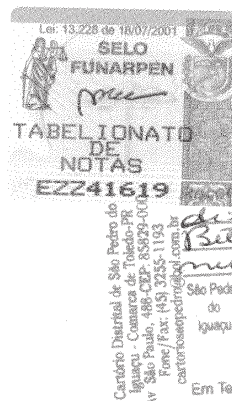
3.1 Permanecem inalteradas as demais condições constantes do Contrato de Compartilhamento de Postes e demais Instrumentos celebrados posteriormente ao mesmo, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.


E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas nomeadas e assinadas.

Curitiba, 03 de Junho de 2014


Pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.:


Gilberto Gil Figueiredo
CPF 711.230.089-49
Gerente da Divisão de Faturamento Leste




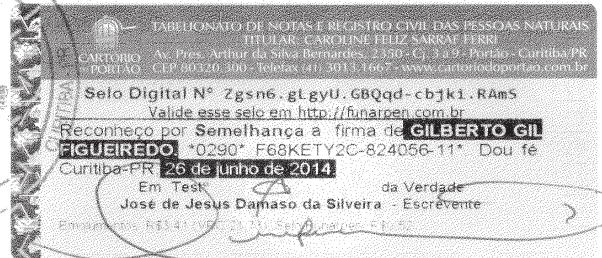
Reconheço por semelhança(s) firma(s):

Beto Lunitti Pagnussatt

Selo Pedro do
do 03 JUN. 2014 PR.
Iguaçu


Em Test.  da verdade.
 Dayse Marta Schaefer Kuhn - Tabelã
 Andréia Rodrigues da Silva Longo - Substituta

Pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO:

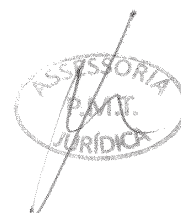

Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
CPF 483.580.029-04
Prefeito Municipal



TESTEMUNHAS:


Geraldo Jesse Monteiro
CPF 041.162.339-78


CPF Rosana Ayumi Hayashi
CPF 996.344.149-15




Denise Scoparo Penitehte OAB/PR
17104 - UJCTA

 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 29

**TERMO ADITIVO 01
ANEXO I**

MUNICÍPIO DE TOLEDO	Nº Protocolo	Obra	Data		Quantidade de Postes			Quantidade de Pontos de Fixação										
			Solicit.	Liber.	Reg. I	Reg. II	Reg. III	Rur+Pg.Lc.	TOTAL	Reg. I	Reg. II	Reg. III	Rur+Pg.Lc.	TOTAL				
Responsável Técnico		Local																
1	Não informado	DIVERSOS				5									5			
		TOTAL Toledo				5									5			
TOTAL DE NOVOS POSTES E PONTOS DE FIXAÇÃO OCUPADOS PELO MUNICÍPIO DE TOLEDO						5									5			

38

8

ASSESSORIA
P.M.T.
JURÍDICA

[Handwritten signature]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 30

 **COPEL Distribuição**

Termo de Rescisão
Contrato de Compartilhamento de Postes – **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE PONTOS DE FIXAÇÃO EM POSTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE TOLEDO., NA FORMA ABAIXO:

A **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto n.º 158, Bloco C, em Curitiba - PR., inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, neste ato por seu representante legal ao final assinado, aqui denominada DETENTORA e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Bairro Centro, em Toledo, inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, neste ato por seu representante legal ao final assinado, e considerando:

- que o Município de Toledo faz parte do projeto Cidades Digitais, instituído pelo Ministério das Comunicações, através da Secretaria de Inclusão Digital;
- que o Município de Toledo possui 2 (dois) Contratos de Compartilhamento de Postes ativos para o mesmo local – Contrato n.º 49892, com 10 pontos de fixação e Contrato n.º 50681, com 416 pontos de fixação

acordam as PARTES em firmar o presente Termo de Rescisão do Contrato de Compartilhamento de Postes n.º 49892, com 10 pontos de fixação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 As partes, de comum acordo, com fulcro no item 14.1.8 da Cláusula Quatorze do Contrato n.º 49892, resolvem rescindir o Contrato de Uso de Postes celebrado em 12/07/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Será devido pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO à DETENTORA, os valores referentes ao compartilhamento de postes que se operar até à data de assinatura do presente Termo, sendo assim previsível a emissão de nota fiscal/fatura, pela DETENTORA, para quitação de todo o período efetivo de ocupação dos postes por aquela.

CLÁUSULA TERCEIRA





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 31

 **COPEL Distribuição**

Termo de Rescisão
Contrato de Compartilhamento de Postes – **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

3.1 Os pontos de fixação referentes ao contrato nº 49892 serão transferidos e incluídos no contrato nº 50681, mediante Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Postes.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As PARTES outorgam-se mútua, plena e geral quitação em relação às faturas de compartilhamento de postes emitidas, mediante a liquidação das mesmas junto à rede bancária credenciada, pelo Município de Toledo.


CLÁUSULA QUINTA

5.1 Fica eleito de comum acordo entre as PARTES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da comarca de Curitiba para qualquer ação que porventura vier a ser movida por qualquer das PARTES para o fiel cumprimento deste Termo.


E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas nomeadas e assinadas.

Curitiba, 03 de Julho de 2014.

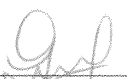
Pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.:


Gilberto Gil Figueiredo
CPF 711.230.089-49
Gerente da Divisão de Faturamento Leste

Pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO.


Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
CPF 483.580.029-04
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


Geraldo Jessé Monteiro
CPF 041.162.339-78

CPF


Rosana Ayumi Hayashi
CPF 996.344.149-15


Denise Scoparo Penfente
OAB-PR 17104 - COPEL

2



Reconheço por uma (uma(s) firma(s):
Luiz Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

São Pedro do Iguaçu
03 JUN. 2014 PR.


Em Teste da verdade.

Dayse Marta Schaefer Kuhn - Tabelião
 Andréia Rodrigues da Silva Longo - Substituta





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 32

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 04/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6426	279270R000016396	29/04/2014	74550
AAA7185	279270A000046202	07/05/2014	51851
AAR2223	279270A000020511	05/05/2014	51851
AAS5384	279270A000041137	02/05/2014	55413
AAT4008	279270R000016510	05/05/2014	74550
AAT4008	279270R000016489	05/05/2014	74550
AAW0997	279270R000016443	30/04/2014	74550
AAZ0242	279270R000016494	05/05/2014	74550
ABA9308	279270R000016352	29/04/2014	74550
ABG1150	279270R000016410	29/04/2014	74630
ABJ4484	279270NIC0006562	15/07/2014	50020
ABW9497	279270R000016377	29/04/2014	74550
ACD9400	279270R000016480	05/05/2014	74630
ACP9111	279270R000016471	05/05/2014	74550
AEH2484	279270R000016382	29/04/2014	74550
AEH9096	279270R000016452	30/04/2014	74550
AFA5636	279270R000016307	29/04/2014	74630
AGC5941	279270A000046203	07/05/2014	51851
AGE6100	279270A000046204	07/05/2014	51851
AGP0405	279270A000045956	25/04/2014	54600
AGS9033	279270NIC0006563	15/07/2014	50020
AGX4348	279270R000016391	29/04/2014	74550
AHX8528	116100E004719549	05/05/2014	58780
AHY2501	279270R000016500	05/05/2014	74550
AHZ4628	279270R000016288	29/04/2014	74550
AIA8893	279270A000046217	08/05/2014	51851
AIK0496	279270R000016339	29/04/2014	74630
AIK2813	279270R000016375	29/04/2014	74630
AIL3689	279270R000016491	05/05/2014	74550
AIT0043	279270R000016431	30/04/2014	74550
AIT0351	279270A000045960	28/04/2014	55090
AIU2994	279270R000016280	29/04/2014	74550
AJB8271	279270R000016398	29/04/2014	74550
AJE0657	279270NIC0006557	15/07/2014	50020
AJT8828	279270NIC0006547	15/07/2014	50020
AJY4292	279270A000041136	01/05/2014	55413
AJZ4288	279270NIC0006549	15/07/2014	50020
AKB5811	279270R000016454	30/04/2014	74550
AKD5167	279270R000016445	30/04/2014	74550
AKM1873	279270NIC0006541	15/07/2014	50020
AKM5790	116100E004720109	05/05/2014	57380
AKS9933	279270R000016338	29/04/2014	74630
AKV0507	279270R000016490	05/05/2014	74630
AKW5973	279270R000016395	29/04/2014	74550
AKW6232	279270R000016345	29/04/2014	74550
AKX1279	279270A000041135	29/04/2014	55413
AKX3762	279270A000046352	09/05/2014	60412
AKZ2797	279270A000046357	09/05/2014	73662
AKZ9376	279270R000016322	29/04/2014	74550
ALB2415	279270R000016386	29/04/2014	74550
ALD8876	279270R000016317	29/04/2014	74550
ALF0033	279270R000016362	29/04/2014	74550
ALH6288	279270R000016308	29/04/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 33

ALM5708	279270R000016305	29/04/2014	74550
ALP7005	279270R000016302	29/04/2014	74550
ALT9249	279270A000044637	06/05/2014	73662
ALZ2067	279270R000016442	30/04/2014	74550
AMB8333	279270R000016354	29/04/2014	74550
AMD7485	279270R000016330	29/04/2014	74550
AMG7475	279270R000016324	29/04/2014	74550
AMO2216	279270A000020513	06/05/2014	73662
AMP8567	279270NIC0006550	15/07/2014	50020
AMQ3696	279270R000016498	05/05/2014	74630
AMR8367	279270R000016271	29/04/2014	74630
ANC0381	116100E004717825	02/05/2014	57200
ANC6108	279270R000016387	29/04/2014	74550
ANC9002	279270R000016319	29/04/2014	74630
AND1354	279270R000016290	29/04/2014	74550
ANE8779	279270R000016329	29/04/2014	74550
ANK8288	279270R000016275	29/04/2014	74550
ANL6678	279270R000016419	29/04/2014	74550
ANN8313	279270R000016360	29/04/2014	74550
ANS0117	279270R000016300	29/04/2014	74630
ANS5819	279270R000016444	30/04/2014	74550
ANS8809	279270R000016272	29/04/2014	74550
ANV3563	279270A000046216	08/05/2014	51851
ANY8663	279270A000046355	06/05/2014	55500
AOA0245	279270A000046215	08/05/2014	51851
AOA0561	279270R000016425	29/04/2014	74550
AOC1370	279270A000046201	06/05/2014	55414
AOC3353	279270R000016379	29/04/2014	74550
AOC5350	279270R000016503	05/05/2014	74550
AOD8371	279270A000046220	12/05/2014	55412
AOF5118	279270R000016501	05/05/2014	74550
AOG7268	279270R000016487	05/05/2014	74550
AOK3547	279270R000016448	30/04/2014	74550
AOM0721	279270R000016409	29/04/2014	74550
AON7362	279270R000016412	29/04/2014	74550
AOP2981	279270R000016463	30/04/2014	74550
AOU1753	279270A000045954	25/04/2014	55090
AOX0711	279270NIC0006555	15/07/2014	50020
AOX7422	279270A000046358	09/05/2014	73662
APA5099	279270R000016388	29/04/2014	74710
APF6432	279270NIC0006546	15/07/2014	50020
APF8199	279270R000016320	29/04/2014	74550
API4096	279270R000016335	29/04/2014	74550
API4239	279270R000016331	29/04/2014	74550
API4239	279270R000016306	29/04/2014	74630
APL3798	279270R000016366	29/04/2014	74550
APO2394	279270R000016394	29/04/2014	74630
APR7078	279270A000041134	28/04/2014	60501
APS2078	279270R000016277	29/04/2014	74550
APS6120	279270R000016340	29/04/2014	74550
APS8824	279270R000016336	29/04/2014	74550
APV2635	279270R000016403	29/04/2014	74550
AQA3718	279270A000046160	10/05/2014	73662
AQA9175	279270R000016309	29/04/2014	74550
AQH3715	279270NIC0006533	15/07/2014	50020
AQH9947	279270A000046156	07/05/2014	55411
AQK3618	116100E004720108	05/05/2014	60501
AQL6084	279270A000046219	12/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 34

AQM4377	279270NIC0006536	15/07/2014	50020
AQP4535	279270R000016327	29/04/2014	74550
AQR0071	279270A000046208	07/05/2014	55415
AQS8562	279270R000016432	30/04/2014	74550
AQX0554	279270R000016504	05/05/2014	74550
AQZ4779	279270R000016298	29/04/2014	74550
ARA0590	279270R000016437	30/04/2014	74550
ARA0590	279270R000016467	05/05/2014	74630
ARC2051	279270R000016380	29/04/2014	74550
ARE1409	279270R000016372	29/04/2014	74630
ARF7042	279270A000045964	07/05/2014	55500
ARG1970	279270R000016408	29/04/2014	74550
ARI7142	279270R000016509	05/05/2014	74550
ARL9795	279270R000016478	05/05/2014	74550
ARN1297	279270R000016284	29/04/2014	74550
ART4640	279270A000044640	06/05/2014	60501
ARU8091	279270NIC0006535	15/07/2014	50020
ARV4600	279270R000016493	05/05/2014	74550
ARX2477	279270A000046158	06/05/2014	54526
ARZ8379	279270A000046155	07/05/2014	55411
ASB6419	279270R000016297	29/04/2014	74550
ASB8319	279270A000041140	08/05/2014	57380
ASC6147	279270R000016460	30/04/2014	74550
ASC6870	279270NIC0006559	15/07/2014	50020
ASD3826	279270R000016461	30/04/2014	74550
ASE4126	279270R000016449	30/04/2014	74630
ASF2708	279270R000016283	29/04/2014	74550
ASF3217	279270R000016430	30/04/2014	74630
ASG3466	279270R000016466	05/05/2014	74550
ASI9803	279270R000016421	29/04/2014	74630
ASK3384	279270R000016294	29/04/2014	74550
ASK4482	279270R000016323	29/04/2014	74550
ASL4483	279270R000016349	29/04/2014	74550
ASM2716	279270R000016370	29/04/2014	74550
ASN0393	279270R000016286	29/04/2014	74550
ASR9542	279270R000016426	29/04/2014	74550
ASS5491	279270R000016289	29/04/2014	74550
AST4781	279270R000016411	29/04/2014	74630
ASV9856	279270R000016420	29/04/2014	74550
ASX1419	279270R000016399	29/04/2014	74550
ASY7884	279270R000016405	29/04/2014	74630
ATA3580	279270R000016470	05/05/2014	74550
ATC0251	279270R000016321	29/04/2014	74550
ATF5809	279270R000016446	30/04/2014	74550
ATF6776	279270A000045953	22/04/2014	55500
ATJ5129	279270R000016502	05/05/2014	74550
ATK2446	279270R000016474	05/05/2014	74550
ATK2934	279270R000016465	05/05/2014	74550
ATK2934	279270R000016440	30/04/2014	74630
ATM6468	279270R000016473	05/05/2014	74550
ATP4273	279270R000016417	29/04/2014	74550
ATQ5889	279270R000016301	29/04/2014	74550
ATT3657	279270A000044634	01/05/2014	73662
ATW9078	279270R000016407	29/04/2014	74630
ATX6877	279270A000046213	08/05/2014	51851
ATX8847	279270R000016299	29/04/2014	74550
ATX8892	279270R000016438	30/04/2014	74710
AUB4562	279270A000046218	09/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 35

AUB6263	279270R000016314	29/04/2014	74550
AUC3231	279270R000016332	29/04/2014	74550
AUD6453	279270A000041138	07/05/2014	73662
AUD9593	279270R000016462	30/04/2014	74550
AUF1797	279270R000016429	30/04/2014	74550
AUG5121	279270R000016511	05/05/2014	74550
AUG6339	279270R000016303	29/04/2014	74550
AUH6685	279270R000016422	29/04/2014	74630
AUI3239	279270NIC0006561	15/07/2014	50020
AUI5866	279270NIC0006531	15/07/2014	50020
AUK9015	279270R000016357	29/04/2014	74550
AUL7865	279270R000016296	29/04/2014	74630
AUM9461	279270R000016424	29/04/2014	74550
AUN0172	279270R000016315	29/04/2014	74550
AUO0062	279270R000016353	29/04/2014	74550
AUQ2754	279270R000016457	30/04/2014	74550
AUR0635	279270R000016505	05/05/2014	74550
AUV0578	279270R000016304	29/04/2014	74550
AUV5765	279270A000045955	28/04/2014	73662
AUV8152	279270A000046356	06/05/2014	55500
AVA0284	279270R000016358	29/04/2014	74550
AVB4874	279270R000016356	29/04/2014	74550
AVB5999	279270R000016472	05/05/2014	74550
AVC6210	279270A000044633	30/04/2014	60412
AVD0908	279270R000016402	29/04/2014	74550
AVD0908	279270R000016397	29/04/2014	74630
AVD0908	279270A000045959	25/04/2014	55415
AVI4505	279270R000016479	05/05/2014	74630
AVI6318	279270R000016326	29/04/2014	74550
AVM4263	279270R000016414	29/04/2014	74550
AVO6152	279270A000045952	22/04/2014	55500
AVP7249	279270R000016508	05/05/2014	74550
AVV2561	279270A000044642	06/05/2014	54522
AVV4095	279270R000016436	30/04/2014	74550
AVY5656	279270R000016456	30/04/2014	74630
AWA2541	279270NIC0006538	15/07/2014	50020
AWA8442	279270R000016485	05/05/2014	74550
AWE4220	279270R000016291	29/04/2014	74550
AWI9421	279270R000016455	30/04/2014	74550
AWJ4410	279270NIC0006552	15/07/2014	50020
AWJ4410	279270NIC0006551	15/07/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006539	15/07/2014	50020
AWN6491	279270R000016499	05/05/2014	74630
AWR7451	279270R000016371	29/04/2014	74630
AWR8598	279270R000016313	29/04/2014	74550
AWR8948	279270R000016476	05/05/2014	74550
AWR9176	279270R000016486	05/05/2014	74550
AWR9399	279270R000016495	05/05/2014	74550
AWT6069	279270R000016418	29/04/2014	74630
AWT8722	279270R000016464	30/04/2014	74550
AWU1601	279270R000016274	29/04/2014	74550
AWV3173	279270R000016278	29/04/2014	74630
AWW3615	279270R000016355	29/04/2014	74550
AWX6386	279270R000016310	29/04/2014	74550
AWY4270	279270R000016376	29/04/2014	74550
AWY6783	279270NIC0006556	15/07/2014	50020
AXB7414	279270R000016468	05/05/2014	74550
AXD8847	279270NIC0006553	15/07/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 36

AXF5863	279270R000016416	29/04/2014	74630
AXF6101	279270R000016484	05/05/2014	74550
AXG6253	279270NIC0006540	15/07/2014	50020
AXH9852	279270R000016413	29/04/2014	74550
AXJ7312	279270R000016453	30/04/2014	74550
AXJ7532	279270R000016458	30/04/2014	74550
AXK3591	279270R000016469	05/05/2014	74550
AXK9540	279270R000016350	29/04/2014	74550
AXL5878	279270R000016374	29/04/2014	74550
AXL6083	279270R000016492	05/05/2014	74550
AXM8050	279270R000016482	05/05/2014	74550
AXP7350	279270NIC0006560	15/07/2014	50020
AXP9243	279270A000044639	06/05/2014	60412
AXQ1743	279270A000046211	08/05/2014	55411
AXQ5870	279270A000045961	28/04/2014	55415
AXS9970	279270R000016318	29/04/2014	74550
AXW5209	279270NIC0006558	15/07/2014	50020
AXY0129	279270NIC0006537	15/07/2014	50020
AXY4743	279270R000016383	29/04/2014	74630
AYB8378	279270R000016428	29/04/2014	74550
AYD4920	279270R000016368	29/04/2014	74550
AYD9847	279270R000016384	29/04/2014	74710
AYN2728	279270A000046214	08/05/2014	51851
AYR0207	279270R000016435	30/04/2014	74550
AYR1023	279270A000045957	25/04/2014	55415
AZR0444	279270R000016433	30/04/2014	74550
BAP2404	279270R000016415	29/04/2014	74630
BBD0309	279270R000016447	30/04/2014	74550
BCL0808	279270A000045958	25/04/2014	55415
BDP0074	279270R000016423	29/04/2014	74550
BDQ2706	279270R000016451	30/04/2014	74630
BEC4411	279270NIC0006544	15/07/2014	50020
BRM1161	279270NIC0006545	15/07/2014	50020
CGO5982	279270R000016400	29/04/2014	74550
CKL5267	279270R000016285	29/04/2014	74550
COH7536	279270R000016401	29/04/2014	74550
CPA8305	279270R000016344	29/04/2014	74630
CPE7333	279270R000016292	29/04/2014	74550
CPO7805	279270A000046210	07/05/2014	51851
CQJ7885	279270R000016351	29/04/2014	74550
CRN4325	116100E004717312	06/05/2014	65640
CSY8527	279270R000016427	29/04/2014	74550
CTJ1026	279270R000016506	05/05/2014	74550
CTS7153	279270R000016328	29/04/2014	74550
CXV4456	279270R000016496	05/05/2014	74550
CZD0324	279270R000016369	29/04/2014	74630
DAW7202	279270NIC0006548	15/07/2014	50020
DAW7202	279270NIC0006532	15/07/2014	50020
DDO5028	279270R000016365	29/04/2014	74550
DDP1801	279270R000016312	29/04/2014	74550
DFL1715	279270R000016276	29/04/2014	74550
DFM8615	279270R000016483	05/05/2014	74550
DHJ5531	279270R000016311	29/04/2014	74550
DHX7559	279270R000016392	29/04/2014	74550
DIT8826	279270R000016361	29/04/2014	74550
DKP2186	279270A000046103	28/04/2014	60501
DMS5558	279270R000016488	05/05/2014	74550
DSK4044	279270R000016373	29/04/2014	74710



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 37

DSZ5484	279270A000046207	07/05/2014	51851
DUA0035	279270R000016393	29/04/2014	74550
DUE8427	279270R000016385	29/04/2014	74550
DUR0864	279270R000016346	29/04/2014	74550
DVM1084	279270R000016273	29/04/2014	74630
DVO5220	279270R000016363	29/04/2014	74550
DZC1826	279270A000046353	06/05/2014	60501
EAB3372	279270R000016367	29/04/2014	74630
EAI8961	279270A000044636	06/05/2014	60412
EAL3326	279270R000016337	29/04/2014	74550
EEP1012	279270R000016434	30/04/2014	74550
EEP1012	279270R000016364	29/04/2014	74630
ELC2649	279270R000016390	29/04/2014	74630
ETG1053	279270A000044635	06/05/2014	60412
FFC3300	279270R000016389	29/04/2014	74630
FLZ3288	279270R000016293	29/04/2014	74550
FQI0022	279270R000016507	05/05/2014	74550
GPC9217	279270R000016282	29/04/2014	74630
GTQ2148	279270A000045962	28/04/2014	54600
GWL7695	279270R000016341	29/04/2014	74550
HLH7500	279270R000016334	29/04/2014	74550
HOO6102	279270NIC0006542	15/07/2014	50020
HQH0710	279270R000016475	05/05/2014	74550
HRJ8884	279270A000046159	10/05/2014	55416
HZZ7521	279270R000016450	30/04/2014	74550
IDJ3673	279270A000046157	08/05/2014	73662
IGZ3430	279270A000046212	08/05/2014	51851
IJU4620	279270A000046354	06/05/2014	55500
IKX2612	279270NIC0006554	15/07/2014	50020
ILA2182	279270R000016378	29/04/2014	74630
IOE7339	279270R000016343	29/04/2014	74550
JME6247	279270R000016347	29/04/2014	74630
JYL8500	279270R000016381	29/04/2014	74630
KAU3182	279270A000046206	07/05/2014	51851
KDV6370	279270R000016342	29/04/2014	74550
KHR7181	279270A000046359	09/05/2014	73662
KJT8999	279270R000016441	30/04/2014	74630
KLA1487	279270R000016348	29/04/2014	74550
KOI2852	279270R000016459	30/04/2014	74550
LCG7362	279270NIC0006534	15/07/2014	50020
LOB5406	279270A000046360	09/05/2014	54522
LPZ0976	116100E004718959	03/05/2014	72340
LQC0524	279270NIC0006543	15/07/2014	50020
LZV6975	279270R000016279	29/04/2014	74630
MAV3313	279270R000016316	29/04/2014	74550
MBK9679	279270R000016333	29/04/2014	74550
MBO0346	116100E004717421	02/05/2014	54521
MCE8970	279270A000044641	09/05/2014	55500
MGC1366	279270R000016287	29/04/2014	74550
MHF9344	279270A000045951	19/04/2014	52231
MJG5865	279270A000046209	07/05/2014	51851
MMY0464	279270R000016295	29/04/2014	74630
MOG7556	116100E004717220	05/05/2014	60501
MOI7512	279270R000016281	29/04/2014	74550
MOL2768	279270R000016359	29/04/2014	74550
MOX7050	279270R000016481	05/05/2014	74550
NAH3333	279270A000044638	06/05/2014	60412
NHT4101	279270R000016325	29/04/2014	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 38

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 29/08/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAU0171	279270E000031365	26/06/2014	55412
ABK9001	279270E000031344	27/06/2014	55412
ACR2662	279270E000031330	30/06/2014	55412
AED0087	279270E000031345	27/06/2014	55412
AFA3262	279270E000031350	26/06/2014	55412
AGR1559	279270E000031331	30/06/2014	55412
AGW8941	279270E000031410	23/06/2014	55412
AHI1781	279270A000047108	27/06/2014	68580
AHT8347	279270E000031390	25/06/2014	55412
AHV6046	279270A000047101	26/06/2014	55411
AHZ3558	279270E000031361	26/06/2014	55412
AHZ3558	279270E000031411	23/06/2014	55412
AHZ3558	279270E000031409	23/06/2014	55412
AIO5473	279270A000047113	03/07/2014	60412
AJL9390	279270A000047119	05/07/2014	51930
AJN0772	279270E000031335	30/06/2014	55412
AJP2707	279270E000031375	25/06/2014	55412
AJP2707	279270E000031373	25/06/2014	55412
AJP7010	279270E000031382	25/06/2014	55412
AJS1944	279270E000031432	21/06/2014	55412
AJZ1390	279270E000031362	26/06/2014	55412
AJZ1390	279270E000031360	26/06/2014	55412
AKA9595	279270E000031392	24/06/2014	55412
AKA9595	279270E000031416	24/06/2014	55412
AKA9595	279270E000031417	24/06/2014	55412
AKI0281	279270A000047120	14/07/2014	57200
AKO5923	279270E000031364	26/06/2014	55412
ALK2235	279270E000031415	23/06/2014	55412
ALN0252	279270A000046999	03/07/2014	51851
ALX3364	279270E000031381	25/06/2014	55412
ALX3364	279270E000031341	30/06/2014	55412
ALX3364	279270E000031338	30/06/2014	55412
ALZ3311	279270E000031340	30/06/2014	55412
ALZ3311	279270E000031339	30/06/2014	55412
AMN0321	279270E000031343	27/06/2014	55412
AMX2897	279270E000031422	23/06/2014	55412
AMX2897	279270E000031420	23/06/2014	55412
AMX8769	279270E000031398	24/06/2014	55412
AMX8769	279270E000031400	24/06/2014	55412
ANL4080	279270A000047110	03/07/2014	55500
AOL4230	279270A000047106	26/06/2014	54870
APB8404	279270E000031399	24/06/2014	55412
APL2088	279270E000031329	30/06/2014	55412
APL2088	279270E000031406	23/06/2014	55412
APN7911	279270A000047111	03/07/2014	60412
APQ6853	279270E000031332	30/06/2014	55412
APQ6853	279270E000031357	26/06/2014	55412
AQQ7875	279270E000031397	24/06/2014	55412
AQY1306	279270E000031430	21/06/2014	55412
ARA4442	279270E000031394	24/06/2014	55412
ARL8501	279270E000031321	30/06/2014	55412
ART4639	279270E000031353	26/06/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 39

ARU9902	279270E000031429	23/06/2014	55412
ASZ9824	279270E000031333	30/06/2014	55412
ATI1493	279270A000047107	26/06/2014	73662
ATI9420	279270E000031431	21/06/2014	55412
ATJ4103	279270A000047109	03/07/2014	55500
ATP5631	279270A000047000	07/07/2014	60412
ATY7882	279270E000031377	25/06/2014	55412
AUF9170	279270A000047103	26/06/2014	54870
AUW6697	279270E000031347	27/06/2014	55412
AVB5157	279270E000031396	24/06/2014	55412
AVQ9367	279270E000031363	26/06/2014	55412
AVS9317	279270E000031395	23/06/2014	55412
AVZ6678	279270E000031401	24/06/2014	55412
AWJ3643	279270E000031352	26/06/2014	55412
AWK2644	279270E000031418	24/06/2014	55412
AWW3040	279270E000031370	26/06/2014	55412
AWY1186	279270E000031385	25/06/2014	55412
AXN1974	279270E000031328	30/06/2014	55412
AXP6947	279270E000031404	24/06/2014	55412
AXX0850	279270E000031389	25/06/2014	55412
AXX0850	279270E000031386	25/06/2014	55412
AYF5899	279270E000031427	23/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031354	26/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031379	25/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031380	25/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031356	26/06/2014	55412
AYJ4967	279270E000031407	24/06/2014	55412
BAC4847	279270E000031346	27/06/2014	55412
BEF1066	279270E000031426	23/06/2014	55412
BIU6960	279270E000031405	24/06/2014	55412
BIU6960	279270E000031424	23/06/2014	55412
BZC7275	279270E000031336	30/06/2014	55412
BZQ5976	279270A000047104	26/06/2014	54790
CHT3357	279270E000031334	30/06/2014	55412
CMU3328	279270A000047112	03/07/2014	60412
CYJ3652	279270E000031323	30/06/2014	55412
CYJ3652	279270E000031324	30/06/2014	55412
CZE3415	279270E000031355	26/06/2014	55412
CZL9848	279270E000031383	25/06/2014	55412
DEC3207	279270E000031369	26/06/2014	55412
DEC7482	279270E000031342	30/06/2014	55412
DHH8921	279270E000031366	26/06/2014	55412
DLR3131	279270E000031325	30/06/2014	55412
DLR3131	279270E000031326	30/06/2014	55412
DTZ7757	279270E000031378	25/06/2014	55412
ERG3025	279270E000031393	24/06/2014	55412
EVF2492	279270E000031403	24/06/2014	55412
GYJ6669	279270E000031348	26/06/2014	55412
GYJ6669	279270E000031387	25/06/2014	55412
GYJ6669	279270E000031349	26/06/2014	55412
GZE3838	279270E000031412	23/06/2014	55412
HCA3596	279270E000031384	25/06/2014	55412
HHI2528	279270A000046998	08/07/2014	57380
HKH9667	279270E000031376	25/06/2014	55412
HLI5994	279270E000031327	30/06/2014	55412
HLX3942	279270E000031433	21/06/2014	55412
HLX3942	279270E000031435	21/06/2014	55412
HRH9667	279270E000031374	25/06/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 40

ITM1631	279270E000031423	23/06/2014	55412
JHJ7575	279270E000031359	26/06/2014	55412
JHS9805	279270E000031371	26/06/2014	55412
JTM0232	279270E000031402	24/06/2014	55412
JTU5172	279270E000031419	23/06/2014	55412
JZN4107	279270E000031413	23/06/2014	55412
KAR2315	279270E000031337	30/06/2014	55412
KAS7179	279270E000031425	23/06/2014	55412
KBU0612	279270E000031358	26/06/2014	55412
KMR6106	279270E000031322	30/06/2014	55412
KMR6106	279270E000031320	30/06/2014	55412
LNx6081	279270E000031408	24/06/2014	55412
LXN2886	279270E000031421	23/06/2014	55412
MBD8795	279270E000031428	23/06/2014	55412
MGZ4920	279270E000031351	26/06/2014	55412
MJD6345	279270A000047105	26/06/2014	54870
MKO0747	279270A000047102	26/06/2014	55411
MNG1749	279270E000031388	25/06/2014	55412
MOO2509	279270E000031434	21/06/2014	55412
NBO2525	279270E000031372	26/06/2014	55412
NPH2339	279270E000031414	23/06/2014	55412
OBJ4049	279270E000031368	26/06/2014	55412
OBJ4049	279270E000031367	26/06/2014	55412

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 05/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADB2935	116100E004717424	10/05/2014	55680
AFK3957	279270NIC0006567	16/07/2014	50020
AFY7983	116100E004718964	10/05/2014	58194
AJF7512	116100E004719218	09/05/2014	55411
AKQ5342	116100E004718307	10/05/2014	55415
ALC7447	116100E004717422	10/05/2014	54521
APR2766	116100E004719217	09/05/2014	56650
ASF6826	279270R000016497	05/05/2014	74550
ASF8708	279270NIC0006566	16/07/2014	50020
ATM1662	279270NIC0006569	16/07/2014	50020
AVF8110	279270R000016404	29/04/2014	74630
AVF8110	279270R000016406	29/04/2014	74550
AVG0842	279270NIC0006564	16/07/2014	50020
AWS4731	279270NIC0006568	16/07/2014	50020
AXU4695	279270R000016477	05/05/2014	74550
AXZ8096	279270NIC0006571	16/07/2014	50020
CIK8254	116100E002988869	09/05/2014	60501
DAW7202	279270NIC0006572	16/07/2014	50020
DIT4156	279270F000030024	29/04/2014	74710
GKK2325	116100E004717114	12/05/2014	55411
GPN5538	279270NIC0006570	16/07/2014	50020
LYN2374	279270NIC0006565	16/07/2014	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 41

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 01/09/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE1533	279270R000017357	27/06/2014	74550
AAW5519	279270R000017365	27/06/2014	74550
ABY7684	279270R000017404	30/06/2014	74630
AEC0085	279270A000046580	03/07/2014	60412
AEQ0264	279270R000017358	27/06/2014	74630
AFP1816	279270R000017387	30/06/2014	74550
AGD5163	279270R000017397	30/06/2014	74710
AGI3500	279270A000046584	09/07/2014	55500
AHS1771	279270R000017374	30/06/2014	74550
AHX4691	279270R000017373	30/06/2014	74550
ALZ2644	279270R000017331	27/06/2014	74630
ANJ3924	279270R000017336	27/06/2014	74550
ANJ3924	279270R000017342	27/06/2014	74550
ANK1358	279270A000046582	09/07/2014	55500
AOA0702	279270R000017359	27/06/2014	74550
AOP2462	279270R000017364	27/06/2014	74550
AOR2228	279270R000017341	27/06/2014	74550
APR8109	279270R000017388	30/06/2014	74550
APT7666	279270R000017376	30/06/2014	74550
APY1442	279270R000017380	30/06/2014	74550
AQG7486	279270R000017344	27/06/2014	74630
ARO2351	279270R000017369	30/06/2014	74550
ARS4343	279270R000017396	30/06/2014	74550
ARZ1227	279270R000017340	27/06/2014	74550
ASH1145	279270R000017347	27/06/2014	74630
ASV1814	279270R000017361	27/06/2014	74550
ASW1736	279270R000017371	30/06/2014	74550
ATO6522	279270R000017389	30/06/2014	74550
ATR1298	279270R000017393	30/06/2014	74550
AUC7794	279270R000017360	27/06/2014	74550
AUD8160	279270R000017402	30/06/2014	74550
AUG5124	279270R000017381	30/06/2014	74550
AUP3364	279270R000017349	27/06/2014	74550
AUQ9263	279270R000017407	30/06/2014	74550
AUS4253	279270R000017355	27/06/2014	74550
AUV7855	279270R000017327	27/06/2014	74550
AUX6931	279270A000020292	05/07/2014	54600
AUZ3807	279270R000017379	30/06/2014	74550
AVE1355	279270R000017329	27/06/2014	74550
AVF1530	279270R000017345	27/06/2014	74550
AVN5492	279270R000017333	27/06/2014	74550
AVN6625	279270R000017386	30/06/2014	74550
AVO8224	279270R000017362	27/06/2014	74550
AVQ4739	279270R000017405	30/06/2014	74550
AVS4890	279270R000017343	27/06/2014	74550
AVT4419	279270R000017332	27/06/2014	74550
AVT4997	279270R000017370	30/06/2014	74550
AVV6410	279270R000017392	30/06/2014	74550
AVV6416	279270R000017406	30/06/2014	74550
AWA0754	279270R000017346	27/06/2014	74550
AWC2590	279270R000017391	30/06/2014	74550
AWM5145	279270R000017366	27/06/2014	74550
AWM6460	279270R000017383	30/06/2014	74550
AWM6460	279270R000017338	27/06/2014	74550
AWP9353	279270R000017352	27/06/2014	74550
AWY6783	279270R000017339	27/06/2014	74630
AXF2740	279270R000017399	30/06/2014	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 42

AXG4087	279270R000017363	27/06/2014	74630
AXH5097	279270R000017350	27/06/2014	74630
AYB8159	279270R000017330	27/06/2014	74550
AYE1240	279270R000017403	30/06/2014	74550
AYJ5674	279270R000017372	30/06/2014	74550
AYZ1006	279270R000017394	30/06/2014	74630
BBK0038	279270R000017351	27/06/2014	74630
BCF4660	279270R000017408	30/06/2014	74550
BEL5325	279270R000017398	30/06/2014	74630
CHV2568	279270R000017375	30/06/2014	74550
DMW3652	279270R000017390	30/06/2014	74550
DSU3845	279270A000046583	09/07/2014	55500
EDB6119	279270R000017335	27/06/2014	74550
EEP1012	279270A000046581	03/07/2014	60412
ELR6247	279270R000017384	30/06/2014	74550
FUS0802	279270R000017385	30/06/2014	74550
ILR1306	279270R000017337	27/06/2014	74550
IOV8592	279270R000017382	30/06/2014	74550
KA03748	279270R000017400	30/06/2014	74550
KCN7411	279270R000017395	30/06/2014	74550
KKP2644	279270R000017354	27/06/2014	74550
KZY1197	279270R000017334	27/06/2014	74630
LOB8895	279270R000017348	27/06/2014	74550
MEH3048	279270R000017367	27/06/2014	74550
MNM6601	279270R000017353	27/06/2014	74550
MVU2753	279270R000017368	30/06/2014	74550
NCA3082	279270R000017377	30/06/2014	74550
NCJ8033	279270R000017356	27/06/2014	74550
NGO1196	279270R000017401	30/06/2014	74550
NLJ4350	279270R000017378	30/06/2014	74550
NWA9618	279270R000017328	27/06/2014	74550

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços registrados em 07 de novembro de 2013. Toledo, 17 de julho de 2014.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para a Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços registrados em 21 de novembro de 2013. Toledo, 17 de julho de 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 18 de julho de 2014

Edição nº 1.051

Página 43

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Edital de Convocação 09/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia 22 de Julho de 2014, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

a) Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º Bimestre de 2014.
Toledo, 17 de Julho de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Edital de Convocação 10/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia 23 de Julho de 2014, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

a) Apreciação da Ata 08/2014;
b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
c) Relato das Comissões:

- Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;

- Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Especial sobre o SIPIA CT Web;
 - Comissão Especial sobre o Conselho Tutelar;
 - Comissão Especial para Acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
- d) Agendamento de reuniões das Comissões do CMDCA;
- e) Formação da Comissão de Ética;
- f) Apreciação e aprovação da proposta de Capacitação para Conselheiros;
- g) Apreciação da proposta de prazo para apresentação e aprovação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e Acolhimento Institucional e o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Toledo/PR;
- h) Informe sobre o processo de Renovação do Registro de Entidades de Atendimento e Renovação de Inscrição de Programas no CMDCA;
- i) Assuntos Gerais.
- Toledo, 17 de Julho de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.